



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Folha n° 01
Processo 042-2024
Rubrica [assinatura]

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Documento de Formalização da Demanda - DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 01.597.629/0001-23
Nésia Gomes de Moura Brito,



Objeto

Contratação de Empresa para a prestação dos serviços de Curso de Formação de Conselheiros Tutelares Eleitos e Suplentes, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social (Conselho Tutelar) de São João do Paraíso - MA

Justificativa da Necessidade

A contratação de uma empresa para a prestação dos serviços de Curso de Formação de Conselheiros Tutelares Eleitos e Suplentes se faz necessária em virtude da realização de uma nova eleição para conselheiros na cidade de São João do Paraíso, no estado do Maranhão. Com a chegada de novos membros ao Conselho Tutelar, é fundamental que estes passem por um processo de aperfeiçoamento, garantindo assim a eficiência e qualidade nos serviços prestados à comunidade.

Este curso tem como objetivo capacitar os conselheiros eleitos e suplentes, proporcionando conhecimentos técnicos e práticos que serão fundamentais para o exercício de suas funções. A qualificação desses profissionais é essencial para que possam atuar de maneira eficaz na proteção dos direitos das crianças e adolescentes no município de São João do Paraíso.

Ao promover a formação destes novos conselheiros tutelares, a Secretaria Municipal de Assistência Social demonstra seu compromisso com a garantia dos direitos da população mais vulnerável. Além disso, investir na capacitação desses profissionais contribui para a melhoria dos serviços oferecidos pelo Conselho Tutelar, impactando de forma positiva na promoção do bem-estar e proteção das crianças e adolescentes do município.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada para a realização deste curso se mostra não apenas como uma exigência legal, mas como uma medida essencial para garantir a eficiência e qualidade no atendimento prestado pelo Conselho Tutelar. A formação contínua dos conselheiros é imprescindível para o fortalecimento das políticas de proteção à infância e adolescência no município de São João do Paraíso. Estamos confiantes de que esta iniciativa resultará em benefícios significativos para toda a comunidade local.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 12 de Abril de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Folha nº 02

Processo nº 042-2024



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A contratação não foi prevista no plano anual de aquisições, uma vez que o referido PCA está sendo elaborado pelo órgão. Ademais, destaque-se que a demanda foi apresentada no DFD e aprovado meio de despacho da Autoridade competente



Indicação da Equipe de Planejamento

Reginaldo Santos Barros



Estudo Técnico Preliminar

Após análise preliminar, verificou-se que a presente demanda classifica-se como de baixa complexidade e, provavelmente, de pequeno valor, que poderá ser atestada por meio de cotação de preços, não se justificando a necessidade de elaboração de estudo técnico prévio. Portanto, entendemos possível, por meio do próprio Termo de Referência, a partir da necessidade existente, descrever a solução e demais informações a sua perfeita execução (quantitativos, aspectos qualitativos, valores etc.)

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Curso de Formação de Conselheiros Tutelares Eleitos e Suplentes. Conteúdo: Módulo - I : Concepção História dos Adolescentes e Estatuto da Criança e do Adolescente (Atribuições do Conselho Tutelar); Módulo - II : Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e Adolescente, e Políticas Públicas Sociais Básicas (SUS, SUAS, SINASE e Educação); Módulo - III : SIPIA - Conselho Tutelar (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência) e Laboratório Avançado do SIPIA - CT; Módulo - IV : Laboratório Avançado de Práticas do Conselho Tutelar (atendimento, registro, encaminhamento, notificação, elaboração de relatório e outros) Cargo Horário: 32 horas.	serviços	1

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

São João do Paraíso - MA, 21 de Março de 2024

Nésia Gomes de Moura Brito
Secretária Municipal de Assistência Social
004/2021